



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

RETIFICADO 28/08/2024 EDITAL INTERNO EDUCIMAT 04/2024 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas para o credenciamento de novos professores, para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat) do Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, para atuarem inicialmente no curso de Mestrado a partir do ano de 2025.

1. Das finalidades

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat), de natureza interdisciplinar, aloca-se na Área 46 - Ensino, da CAPES/MEC e oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, o qual busca contemplar os seguintes objetivos:

- i. Aprofundar os conhecimentos científicos construídos na graduação.
- ii. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em educação em ciências e matemática.
- iii. Favorecer a aquisição da competência pedagógica, científica e ética, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática.
- iv. Qualificar profissionais de alto nível para que possam atuar como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação e como pesquisadores.

1.2. O Educimat está localizado no Campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no endereço Av. Ministro Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha, Espírito Santo.

1.3. São requisitos básicos do candidato ao presente edital:

- i. Possuir identidade intelectual compatível com uma das linhas de pesquisa e um dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, desenvolver metodologias de ensino e práticas pedagógicas criativas, em espaços de educação formal e não formal, bem como desenvolver estudos sobre a formação de professores com vistas à melhoria da Educação Básica.
- ii. Apresentar mínima produção bibliográfica e técnica em sintonia com a área de Ensino/Capes.
- iii. No ato de credenciamento, não estar vinculado, como docente permanente, em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- iv. Apresentar carga horária livre, mínima, de 10h/semana para participar das atividades intelectuais desenvolvidas no programa de pós-graduação, conforme recomendação do

Documento da Área de Ensino/Capes, com declaração assinada pelo candidato e pelo diretor do campus de origem do mesmo, no caso de servidores do Ifes (Anexo I).

- v. Apresentar o Currículo Lattes atualizado (nos últimos 6 meses).
- vi. Manter **uma periodicidade média anual** de, no mínimo, duas publicações bibliográficas e duas produções técnicas; e
- vii. Assumir a docência individual ou compartilhada de pelo menos uma disciplina do programa anualmente;
- viii. Atuar na docência, orientação e coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, colaboração em revistas, comissões, submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como contribuir para as demais atividades do programa de pós-graduação.

1.4. Serão estudados os casos de credenciamento de docentes de outras instituições, desde que se estabeleça um convênio firmado com o Instituto Federal do Espírito Santo, e não comprometa o número máximo de credenciamento externo à instituição, previstos pelo documento de área de Ensino/Capes.

1.5. O candidato ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo deverá estar alinhado a uma das linhas de pesquisa que o programa Educimat oferece vagas em uma das duas áreas de concentração, Educação em Ciências e Tecnologias ou Educação Matemática, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (ECT)

- **ECT: Linha 1. Práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências:** Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em Educação em Ciências Naturais, como também os estudos sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação em Ciências Naturais. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades dos espaços de educação formal.
- **ECT: Linha 2. Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em ciências:** Trata dos estudos sobre o desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais no contexto da Educação em Ciências e fronteiras do conhecimento. Estão incluídos os estudos sobre análise e desenvolvimento de livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e fronteiras do conhecimento.
- **ECT: Linha 3. Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em ciências:** Trata de pesquisas sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências. Também estão incluídas as investigações sobre divulgação científica, estudos culturais, CTS/CTSA, educação ambiental, trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências. Estão incluídos os estudos sobre a história e memória da ciência, local e regional, disciplinas, história de currículos, recursos didáticos, eventos e instituições no contexto da Educação em Ciências.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (EM)

- **EM: Linha 1. Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação matemática:** Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e

aprendizagem em Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre tecnologias digitais, educação a distância, currículo da matemática na Educação Básica, bem como análise e desenvolvimento de recursos didáticos para atender às necessidades dos espaços de educação formal.

- **EM: Linha 2. Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação matemática:** Trata do desenvolvimento de estudos sobre formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores e recursos didáticos voltados para esse fim.
- **EM: Linha 3. Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação matemática:** Trata do desenvolvimento de estudos sobre educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da Educação Matemática, em espaços formais e não formais da educação. Estão também incluídos estudos sobre história e memória da Matemática, história da Educação Matemática, etnomatemática e estudos desenvolvidos em espaços de educação não formal, tais como museus e centros de ciências no contexto da Educação Matemática.

1.6. Nesse edital, em específico, o Educimat oferece 6 vagas para atuação inicial no curso de Mestrado, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Área de Concentração	Linha	Campo de atuação/pesquisa	Nº de vagas
Educação em Ciências e Tecnologias	ECT-Linha 1	Ciências Biológicas/Ciências da Natureza/Física/Química/Pedagogia no contexto do Ensino de Ciências	1
	ECT-Linha 2	Tecnologias Educacionais no contexto do Ensino de Ciências	1
	ECT-Linha 3	Multidisciplinar com atuação no campo da educação inclusiva, justiça social ou sustentabilidade no contexto do Ensino de Ciências	1
Educação Matemática	EM-Linha 1	Educação Matemática	1
	EM-Linha 2	Educação Matemática	1
	EM-Linha 3	Educação Matemática - atuação no campo da educação inclusiva e justiça social	1

1.7. O candidato ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo deverá estar alinhado a um dos grupos de estudo desenvolvidos ao longo do itinerário formativo, das áreas de Concentração em Educação em Ciências e Tecnologia ou Educação Matemática.

2. Da Inscrição

2.1. O edital de credenciamento está dividido em duas etapas, quais sejam, análise de título e análise de Memorial para verificar aderência com a área/linha (Etapa 1) e entrevista (Etapa 2). O prazo para apresentação de proposta de credenciamento é de 13 a 25 de agosto de 2024, respeitando-se à ordem das duas etapas, as quais constam do cronograma abaixo:

Etapas	Item	Período/Data
I	Submissão dos pedidos	13/08/2024 a 25/08/2024
II	Julgamentos da Etapa 1	26/08/2024 a 28/08/2024
III	Resultado preliminar da Etapa 1	28/08/2024
IV	Recursos	29/08/2024
V	Resultado pós-recurso	30/08/2024
VI	Etapa 2 (Entrevistas)	02 a 03/09/24
VII	Resultado preliminar da Etapa 2	04/09/2024
VIII	Recursos	05/09/2024
IX	Resultado Final homologado pelo CPG	10/09/2024

2.2. O candidato deverá organizar a juntada dos documentos em arquivo único, em PDF, encaminhado à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, no email, coordenacao.educimat@ifes.edu.br escrevendo no campo ASSUNTO: CREDENCIAMENTO.

2.3. Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a. Solicitação de credenciamento ao Educimat/Ifes expondo a área de concentração e linha de pesquisa que tem interesse em se credenciar, indicando a(s) disciplina(s) do programa que tem afinidade em ministrar, com a anuência do respectivo Diretor Geral, em caso de servidor do IFES, ou chefia imediata para demais interessados (Modelo de anuência no **Anexo I**).
- b. Cópia de diploma de doutorado obtido em curso reconhecido pelas CAPES.
- c. Cópia dos documentos pessoais – documento de identificação oficial com foto e CPF.
- d. **Anexo II** preenchido. Lista da produção bibliográfica relevante obtida nos últimos 4 anos (2020-2024), declarada no Currículo Lattes, preferencialmente na área de Ensino. Anexar cópia COMPLETA de até 05 (cinco) produções bibliográficas relevantes obtidas nos últimos 4 anos – Artigo, Trabalho Completo, Livro ou Capítulo de Livro.
- e. **Anexo III** preenchido. Lista da produção técnica relevante obtida durante os últimos 4 anos (2020-2024), declarada no Currículo Lattes.
- f. **Anexo IV**. Resultado da produção geral em pontuação.
- g. Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
- h. Apresentação de um **Memorial com intenção de Pesquisa**, a ser desenvolvido sob sua responsabilidade, em um período de 5 anos (2025-2029), em consonância com uma área de concentração e linha de pesquisa do EDUCIMAT. O Memorial deverá ser redigido de acordo com: fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de cinco páginas.

Observação: a produção bibliográfica e técnica será transformada em pontuação com auxílio das planilhas anexas (II e III) a este edital.

3. Da Avaliação

3.1. Na **Etapa 1** a produção intelectual dos candidatos a novos docentes do Educimat/Ifes será analisada sob dois olhares:

- a. **Produção bibliográfica:** Será analisada a produção bibliográfica relevante obtida nos últimos 4 anos (2020-2024), compatível com o Currículo Lattes. Serão considerados trabalho completo em evento, autoria/organização de livro e capítulo de livro com ISBN, e artigo publicado em periódico. No caso dos periódicos, serão considerados aqueles pertencentes, preferencialmente ao Qualis de Ensino/ Capes.
- b. **Produção técnica:** Será analisada a produção técnica relevante obtida durante a vida profissional, compatível com o declarado no Currículo Lattes. Serão considerados cursos de curta duração, organização de evento, maquete, editorial, mídias de ensino, programa de rádio ou TV, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de material didático e instrucional, desenvolvimento de produto educacional, relatório de pesquisa concluída e projeto de extensão concluído.

3.2. Na **Etapa 1** os candidatos avaliados deverão atender os seguintes critérios:

- a. Apresentar experiência em ensino e desenvolvimento de pesquisa na área de Ensino, em observância a uma das áreas de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa do Educimat, além de apresentar comprovação de participação em um grupo de pesquisa;
- b. Apresentar capacidade de orientação no Educimat, em termos de carga horária disponível, formação ou atuação no campo da pesquisa em Ensino.
- c. Apresentar potencial docência em uma das disciplinas do programa, seja no mestrado seja no doutorado profissional.
- d. Apresentar produção bibliográfica e técnica **mínima de 600** pontos, mostrando potencialidades para manter produtividade intelectual mínima anual.
- e. Apresentar um **Memorial de intenção de Pesquisa** pertinente e com aderência a uma das áreas de concentração e linha de pesquisa, conforme tabela do item 1.6.

3.3. Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem a todos os critérios estabelecidos pelo item 3.2.

3.4. Serão considerados **habilitados para a 2ª Etapa de avaliação** o dobro do número de vagas de cada área/linha de pesquisa/campo de atuação-pesquisa.

3.5 Na **Etapa 2** - Entrevista, o candidato fará uma exposição sobre o seu **Memorial de intenção de Pesquisa** submetido neste edital. Para esta etapa, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão DESCLASSIFICADOS.

3.6 Na **Etapa 2** serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Coerência entre a proposta de pesquisa exposta no memorial/entrevista e a área de concentração, bem como as linhas de pesquisa do Educimat. (10 pontos);
- b) Argumentação dialógica entre a linha de pesquisa escolhida e o contexto escolar, ou espaço de educação não formal, considerando a inserção local/regional (10 pontos);

c) Adequação entre as indicações de referencial teórico da área de ensino, objetivo e metodologia de pesquisa (30 pontos) presentes no Memorial;

d) Relacionamento entre o professor e o programa, sua disponibilidade para atuar no programa com oferta de disciplinas, orientação, condução de grupo de pesquisa, participação em editais, participação em comissões internas e aulas de campo (50 pontos).

3.7. As **Etapas 1 e Etapa 2** são classificatórias e eliminatórias. A nota da ETAPA 1 (N01) terá peso 4 e da ETAPA 2 (N02) terá peso 6, conforme a expressão matemática:

$$\text{Nota Final} = \frac{4 \cdot N01 + 6 \cdot N02}{10}$$

- a) A nota da ETAPA 1 (N01) será calculada a partir da parametrização da pontuação obtida na produção bibliográfica e técnica (item 3.1, Anexo IV).
- b) À maior pontuação (MP) entre os candidatos de cada linha de pesquisa será atribuída nota N01 máxima, ou seja, 100.
- c) As notas N01 dos demais candidatos da linha de pesquisa serão calculadas a partir de uma proporcionalidade simples, de acordo com a seguinte fórmula:

$$N01 = \frac{\text{pontuação obtida (Anexo IV)}}{\text{maior pontuação (MP)}} * 100$$

3.8. A avaliação do pedido de credenciamento dos candidatos será realizada por uma Comissão de Credenciamento do Educimat/Ifes, designada pela PORTARIA Nº 153, DE 3 DE JULHO DE 2024, em conformidade com o Documento da Área de Ensino/Capes.

3.9. Finalizadas as etapas de credenciamento deste edital, caberá ao CPG aprovar e definir o tipo de vínculo do candidato como professor do Educimat (permanente ou colaborador).

3.10. Serão **habilitados** os candidatos aprovados ao credenciamento como professor (permanente ou colaborador) do Educimat/Ifes, inicialmente por um período de atuação de dois anos, com continuidade a critério do colegiado.

3.11. A efetivação dos candidatos **habilitados** de outros *campi* do Ifes como professor do Educimat/Ifes só será feita após a aprovação do colegiado e publicação da portaria de homologação, mediante procedimentos do Diretor Geral do Campus Vila Velha do Ifes, para atender à Resolução do Conselho Superior No. 01 de 14 de março de 2016.

4. Das Considerações Finais

4.1. A solicitação à candidatura a novo professor do Educimat/Ifes só valerá para o presente Edital e implicará a aceitação de todos os itens do mesmo.

4.2. No caso da **habilitação** do credenciamento de **docentes externos** ao Instituto Federal do Espírito Santo, estes deverão providenciar um pedido de credenciamento de professor voluntário junto à Direção do Campus Vila Velha, seguindo a ritualística vigente na instituição. Também deverão providenciar um termo de cooperação técnica entre instituições (modelo do Ifes) e carta

de anuência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou setor similar, da instituição a que está vinculado, constando a autorização a integrar o quadro de docentes do Educimat, com carga horária mínima de 10h/semana.

4.3. Todo o docente credenciado no Educimat/Ifes será submetido ao processo de avaliação bianual da produção bibliográfica e técnica, bem como, ao processo de credenciamento bienal do programa de pós-graduação, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Educimat/Ifes junto à área de Ensino/Capes.

4.5. Casos omissos deste Edital serão analisados pela comissão de credenciamento.

Vila Velha, 13 de agosto de 2024

Manuella Villar Amado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo
Portaria nº 249, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

Anexo I - EDITAL 04/2024

Carta de Pedido de Credenciamento de Novo Orientador
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Ilma. Senhora Coordenadora
Manuella Villar Amado
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do documento **0000000** (RG), CPF: **000000000-00**, na qualidade de docente do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus **XXXXXXXXXX**, devido à minha formação em nível de graduação em **_XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e/ou atuação acadêmica na área de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com curso de doutorado em **_XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, venho por meio desta carta, solicitar a V.Sa. o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes, indicando a seguinte linha de pesquisa:

- ECT: Linha 1. **Práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências.**
- ECT: Linha 2. **Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em ciências.**
- ECT: Linha 3. **Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em ciências.**
- EM: Linha 1. **Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação matemática.**
- EM: Linha 2. **Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação matemática.**
- EM: Linha 3. **Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação matemática.**

Declaro ainda que colocarei à disposição do Educimat uma carga horária de 10h semanais e que tenho ciência de que o campus Vila Velha não é responsável pela concessão de diárias e passagens para minha participação nas atividades acadêmicas do programa.

Atenciosamente,

Em _____, _____ de _____ de 2024.

Nome do Candidato
Instituto Federal do Espírito Santo

Eu **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Diretor Geral do campus **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** declaro que estou de acordo com a solicitação do professor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e que permito a sua participação no Educimat com carga horária semanal de 10h.

Diretor Geral
Instituto Federal do Espírito Santo



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

ANEXO II

Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente

Produção Bibliográfica nos últimos 4 anos (2020-2024)			
Artigo em Periódico do Ensino/outras áreas	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Qualis A1	100	0	0
Qualis A2	85	0	0
Qualis A3	75	0	0
Qualis A4	60	0	0
Qualis B1	50	0	0
Qualis B2	35	0	0
Qualis B3	25	0	0
Qualis B4	10	0	0
Total		0	0
Livro e Capítulo de Livro com Editora e ISBN	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Livro publicado	75	0	0
Capítulo de livro publicado	35	0	0
Total		0	0
Trabalho Completo em evento	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Internacional no campo de Ensino	40	0	0
Nacional no campo de Ensino	30	0	0
Outros campos	5	0	0
Total		0	0
Resumo em evento	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Internacional no campo de Ensino	3	0	0
Nacional no campo de Ensino	2	0	0
Outros campos	0,5	0	0
Total		0	0
		Total Geral	0

As únicas células editáveis são aquelas destacadas em azul.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

ANEXO III

Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente

Produção Técnica nos últimos 4 anos (2020-2024)			
Projeto de Pesquisa/Extensão no Lattes	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Coordenação com Financiamento	40	0	0
Coordenação sem Financiamento	20	0	0
Participação em Projetos com Financiamento	10	0	0
Participação em Projetos sem Financiamento	5	0	0
Total		0	0
Palestra e Mesa Redonda no Lattes	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
No âmbito Internacional na área de Ensino	15	0	0
No âmbito Nacional na área de Ensino	10	0	0
No âmbito Regional na área de Ensino	5	0	0
Total		0	0
Bancas examinadoras no Lattes	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Bancas de doutorado	5	0	0
Bancas de mestrado	3	0	0
Bancas de TCC Graduação ou Especialização	1	0	0
Total		0	0
Orientações concluídas no Lattes	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Bancas de doutorado	40	0	0
Bancas de mestrado	20	0	0
Orientação de TCC/PIBIC/Especialização	10	0	0
Total		0	0
Organização de eventos	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
No âmbito Nacional/Internacional	10	0	0
No âmbito Regional/Estadual	5	0	0
No âmbito Institucional	3	0	0
Total		0	0
Produto Educacional no Lattes	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação do item
Produto de amplo acesso com ISBN ou Registro (produção técnica resultado de uma pesquisa de pós-graduação)	100	0	0
Total		0	0
		Total Geral	0

As únicas células editáveis são aquelas destacadas em azul.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

ANEXO IV

Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente

Produção Bibliográfica	0
Produção Técnica	0
Produção Total	0

Esta planilha não possui células editáveis.